



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1207/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**.

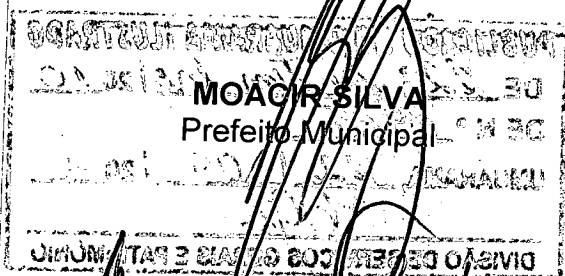
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.253.989-9-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 3448/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 20 de setembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Setem bro 20 40
DE N.º 8985
UMUARAMA, 22 1 09 20 40
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO